



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

PORTARIA Nº 536/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 031/2024 DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12.669/22

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos do CONTRATO Nº 031/2024, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023 PARA CONTINUIDADE AO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA E UTILIZAÇÃO DE PEÇAS NOVAS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA e a CAF FERNANDES MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

- ROBERTO BRITO BORGES DA SILVA - SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - 17.660;
- ANDRÉ LUIZ DO COUTO CAVALCANTE - COORDENADOR TÉCNICO DE TRANSPORTE - 3.213;
- BRAYAN SILVA SANTOS - ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 17.631.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 21 de agosto de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL